



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



*Campus de Marechal Cândido Rondon*

**Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado**

### **EDITAL Nº 014/2022- PPGA**

RESULTADO DA SELEÇÃO DE INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA, NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL, PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES REFERENTES AO ANO LETIVO DE 2022.

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial nº 609 de 14/03/2019, publicada no DOU de 18/03/2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando as Resoluções nº 141/2017-CEPE, de 27 de julho de 2017, nº 024/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, nº 275/2018-CEPE, de 06 de dezembro de 2018, nº 030/2019-CEPE, de 21 de março de 2019 e nº 013/2021 – CEPE, de 23 de março de 2021, que alteraram a Resolução nº 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução nº 018/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

Considerando o Edital nº 009/2022 – PPGA, de 11 de abril de 2022, referente a abertura do processo de seleção.

Considerando o Edital nº 010/2022 – PPGA, de 20 de maio de 2022, referente a homologação das inscrições;

Considerando o Edital nº 011/2022 – PPGA, de 30 de maio de 2022, referente ao resultado do recurso do edital de homologação das inscrições;

Considerando o Edital nº 012/2022 – PPGA, de 30 de maio de 2022, referente ao cronograma da etapa da entrevista.

## TORNA PÚBLICO:

O resultado do processo de seleção de ingresso de aluno regular no Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Produção Vegetal, para preenchimento de vagas remanescentes referentes ao ano letivo de 2022, para ingresso no segundo semestre de 2022.

Mestrado: foram classificados com direito à vaga, 6 (seis) candidatos.

Doutorado: foi classificada com direito à vaga, 1 (uma) candidata.

A nota de corte estabelecida pela Comissão Pedagógica de Seleção e de Bolsas foi de 35 pontos, desclassificando os demais candidatos.

## 1. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

### 1.1 Candidatos ao MESTRADO classificados com direito à vaga:

Classificação	Candidato	CPF	Pontuação
1º	Guilherme Augusto Boes Sackser	10653641990	50,78
2º	Larissa Hiromi Kiahara	09846079940	48,32
3º	Kevin Paulo Nunes	11171548907	40,47
4º	Vitor José Hochmann Siqueira	11850665940	40,02
5º	Lilian Aparecida Martins	08661894913	39,77
6º	Débora Regina Ferreira da Silva	05997617920	36,09

### 1.2 Candidatos ao MESTRADO não classificados:

7º	Fernando Mateus Gerling	05571798904	33,60
8º	Anderson Ítalo Dalla Santa	08889394935	14,17

### 1.3 Candidata ao DOUTORADO classificada com direito à vaga:

Classificação	Candidata	CPF	Pontuação
1º	Layla Gerusa Souza Lima	01546095284	39,89

## 2. DOS RECURSOS

2.1 Recursos poderão ser encaminhados para o email [ppgaunioeste@gmail.com](mailto:ppgaunioeste@gmail.com), da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia no período de **14 a 20 de junho de 2022**, devidamente assinados. A opção via email é a única forma de encaminhamento dos recursos.

2.2 Não serão aceitos recursos despachados via Correios.

2.3 O resultado dos recursos, se houver, será publicado no dia **22 de junho de 2022**.





# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



## PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

### 3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

- 3.1 Os candidatos selecionados deverão confirmar a vaga por meio do formulário constante do Anexo I deste Edital, devidamente assinado. O formulário deverá ser enviado via e-mail para o endereço eletrônico [ppgaunioeste@gmail.com](mailto:ppgaunioeste@gmail.com), até o dia **27 de junho de 2022**.
- 3.2 Após a divulgação do resultado os candidatos não selecionados poderão comparecer à Secretaria do PPGA, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para a retirada dos documentos comprobatórios do Anexo III, entregue no ato da inscrição. Após esta data, será inutilizado.

### 4. DA MATRÍCULA

Devido a importância de adoção de medidas de prevenção ao contágio pelo Coronavírus — COVID-19, os candidatos selecionados deverão fazer a matrícula encaminhando os documentos abaixo elencados (em arquivo único e formato pdf, tamanho padrão A4, legível e sem bordas de superfícies) para o email [celei.martins@unioeste.br](mailto:celei.martins@unioeste.br), da Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, nos **dias 4 e 5 de julho de 2022**.

Para o Mestrado:

- a) Requerimento de matrícula devidamente preenchido, constante do Anexo II deste Edital;
- b) Diploma da graduação ou certificado de conclusão de curso. No caso da apresentação do certificado de conclusão de curso, a cópia do diploma de graduação deverá ser entregue à Coordenação do Programa, impreterivelmente, até o final do primeiro ano letivo;
- c) Histórico escolar da graduação;
- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Título de eleitor;
- f) Certificado de reservista.

Para o Doutorado:

- a) Requerimento de matrícula devidamente preenchido, constante do Anexo II deste Edital;
- b) Diploma da graduação;
- c) Diploma do Mestrado ou certificado de conclusão de curso. No caso da apresentação do certificado de conclusão de curso, a cópia do diploma do Mestrado deverá ser entregue à Coordenação do Programa, impreterivelmente, até o final do primeiro ano letivo;
- d) Histórico escolar do Mestrado;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Título de eleitor;
- g) Certificado de reservista.



# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



## PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

### Cronograma

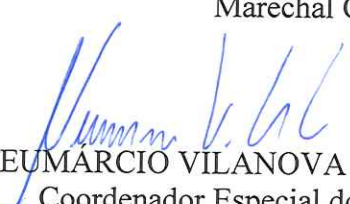
Data	Atividade
04 e 05/07/2022	Realização da matrícula no curso. Os documentos (em arquivo único e formato pdf, tamanho padrão A4, legível e sem bordas de superfícies) listados no item 4 deste edital devem ser encaminhados à Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação por meio do email <a href="mailto:celei.martins@unioeste.br">celei.martins@unioeste.br</a> .
	Cadastramento <i>on-line</i> do Plano de Atividades Discente no Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – SGPPStricto. Deve ser realizado em conjunto com o orientador.
26 e 27/07/2022	Inscrição <i>on-line</i> em disciplinas do 2º semestre de 2022, no Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - SGPPStricto.
01/08/2022	Início das atividades letivas no formato presencial.

## 5. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

- 5.1 Para o aluno de Mestrado é exigida a proficiência em língua inglesa, quando a língua nativa não for o inglês.
- 5.2 Para o aluno de Doutorado é exigido proficiência em outra língua além do inglês, dentre o espanhol, o francês, o alemão e o italiano. O aluno do curso de Doutorado deverá solicitar o aproveitamento do exame de proficiência em língua inglesa obtida no curso de Mestrado, mediante comprovação.
- 5.3 Para o aluno cuja língua nativa não seja o português, é exigido o exame de proficiência de língua portuguesa.
- 5.4 O prazo para cumprimento desse requisito é até o final do terceiro semestre letivo do discente.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 13 de junho de 2022.

  
NEUMARCIO VILANOVA DA COSTA  
Coordenador Especial do PPGA  
Portaria 1617/2021 – GRE



**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

**Anexo I ao Edital nº 014/2022 – PPGA, de 13 de junho de 2022**

### **CONFIRMAÇÃO DE VAGA PARA INGRESSO NO PPGA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
candidato ao curso de ( ) Mestrado ( ) Doutorado, venho requerer a confirmação da  
vaga para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade  
Estadual do Oeste do Paraná, atendendo ao item 3.1 do Edital nº 014/2022 – PPGA, de 13  
de junho de 2022.

Marechal Cândido Rondon, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



Anexo II ao Edital nº 014/2022 – PPGA, de 13 de junho de 2022

<b>FORMULÁRIO DE MATRÍCULA</b> <b>ALUNO REGULAR INGRESSANTE NO 2º SEMESTRE 2022</b> <b>VAGAS REMANESCENTES</b>	
<input type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Doutorado
Nome do aluno:	
Endereço completo (rua, número, bairro, cidade e CEP):	
Celular: (   )	E-mail:
Área de Concentração: Produção Vegetal	
Linha de Pesquisa:	
Nome do(a) orientador(a):	
Possui vínculo empregatício? (   ) Sim (   ) Não	
Nome da empresa:	
Cargo/Função:	
<b>DATAS IMPORTANTES:</b>	
<b>04 e 05/07/2022</b> - Realização da matrícula no curso. Os documentos listados no item 4 deste edital devem ser encaminhados à Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação por meio do email <a href="mailto:celei.martins@unioeste.br">celei.martins@unioeste.br</a> .	
<b>04 e 05/07/2022</b> - Cadastramento <i>on-line</i> do Plano de Atividades Discente no Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – SGPPStricto. Deve ser realizado em conjunto com o orientador.	
<b>26 e 27/07/2022</b> - Inscrição <i>on-line</i> em disciplinas do 2º semestre de 2022, no Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - SGPPStricto.	
<b>01/08/2022</b> – Início das atividades letivas no formato presencial.	
Marechal Cândido Rondon, ____/____/____.	
_____	
Assinatura do Discente	